



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 523, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Torna público o desligamento de Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACs/FUNDEB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 40, ambos da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 740, de 31 de março de 2021 e,

Considerando as cartas de renúncias apresentadas por alguns Conselheiros do CACS/FUNDEB, nomeados pelo Decreto Nº 337, de 30 de dezembro de 2022.

Considerando o registro em Ata de reunião do dia 25/06/2024 sobre a falta participação de representantes dos estudantes nomeados pelo referido Decreto, nas atividades do CACS/FUNDEB.

Considerando os Ofícios encaminhados pelos representantes do Poder Executivo e do Conselho Tutelar com a indicação de novos representantes para o CACS/FUNDEB e informando o afastamento dos representantes anteriores, nomeados pelo Decreto Nº 337/2022.

DECRETA:

Art. 1º Os representantes descritos abaixo ficam desligados da função de Conselheiros do CACS/FUNDEB do município de Arauá/SE.

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Braian Silva Santos – Suplente CPF XXX.932.675-XX

II – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

a) José Inilton Nascimento Santos – Titular CPF XXX.550.265-XX

b) Norma Cirlene Silva Santos – Suplente CPF XXX.789.935-XX



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

III – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- | | |
|--|--------------------|
| a) Luzilene Rabêlo – Titular | CPF XXX.056.993-XX |
| b) Maria Adriana dos Santos – Suplente | CPF XXX.584.935-XX |
| c) Fladson Nascimento Santos – Titular | CPF XXX.969.745-XX |
| d) Lorencia Layse Santos de Jesus – Suplente | CPF XXX.028.705-XX |

IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- | | |
|---------------------------------------|--------------------|
| a) Safira Manuela Araújo – Titular | CPF XXX.769.735-XX |
| b) Roje Roberto dos Santos – Suplente | CPF XXX.073.665-XX |

Art. 2º O desligamento retroage a data de 10/07/2024, em conformidade aos documentos comprobatórios.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 20 DE AGOSTO DE 2024.



Fabio Manoel Abrevade Costa
Prefeito Municipal